



**SUMÁRIO**

<i>Presidência.....</i>	<i>01</i>
<i>Diretoria de Administração e Gestão.....</i>	<i>02</i>
<i>Coordenações Regionais .....</i>	<i>02</i>

**PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 1311/PRES, de 08 de dezembro de 2014.**

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.083680/2014-15, resolve:

Remover, sem mudança de sede, a servidora FÁTIMA MARIA DOS SANTOS, Assistente Administrativa, NI-S-III, matrícula nº 0446480, da Coordenação de Gabinete da Diretoria de Administração e Gestão para a Presidência desta Fundação.

**FLÁVIO CHIARELLI VICENTE DE AZEVEDO**

Presidente Interino

**PORTARIA Nº 1312/PRES, de 08 de dezembro de 2014.**

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.083701/2014-94, resolve:

Remover, sem mudança de sede, o servidor JOSÉ MARIA DE ALMEIDA E SILVA, Economista, NS-B-V, matrícula nº 0443139, da Divisão de Apoio Técnico da Coordenação de Gabinete para a Coordenação-Geral de Gestão Estratégica, ambas da Diretoria de Administração e Gestão desta Fundação.

**FLÁVIO CHIARELLI VICENTE DE AZEVEDO**

Presidente Interino

**PORTARIA Nº 1313/PRES, de 08 de dezembro de 2014.**

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.083699/2014-53, resolve:

Remover, sem mudança de sede, o servidor MARCOS HENRIQUE MOURA DOS SANTOS, Indigenista Especializado, NS-A-III, matrícula nº 1732237, da Coordenação de Gabinete para a Coordenação-Geral de Gestão Estratégica, ambas da Diretoria de Administração e Gestão desta Fundação.

**FLÁVIO CHIARELLI VICENTE DE AZEVEDO**

Presidente Interino

**PORTARIA Nº 1314/PRES, de 08 de dezembro de 2014.**

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.083679/2014-82, resolve:

Remover, sem mudança de sede, o servidor FREDERICO FLÁVIO MAGALHÃES, Engenheiro Agrônomo, NS-S-III, matrícula nº 0446215, da Coordenação de Gabinete da Diretoria de Administração e Gestão para a Coordenação de Gabinete da Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável desta Fundação.

**FLÁVIO CHIARELLI VICENTE DE AZEVEDO**

Presidente Interino



---

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**

---

**PORTARIA Nº 193/DAGES, de 05 de dezembro de 2014.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - Funai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 262/PRES, de 28 de março de 2014, publicada no DOU nº 61, de 31 de março de 2014, bem como as disposições contidas no inciso IX do Art. 18 do Anexo I do Decreto nº 7.778, de 27/07/2012, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 155/DAGES, de 13 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º Constituir, no âmbito da Coordenação Regional Xavante/MT e respectivas jurisdicionadas, a Comissão Regional de Inventário, objetivando elaborar o Inventário de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes desta Fundação, até o dia 31 de dezembro de 2014.

Art. 2º Designar os servidores ARIOSWALDO SOUSA SANTANA, matrícula SIAPE nº 0444540; GRIMALDO SILVEIRA REZENDE, matrícula SIAPE nº 0444244; e, MARIA ELENA SASSE, matrícula SIAPE nº 0446607, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Regional de Inventário de Xavante/MT.

Art. 3º Durante a realização do inventário patrimonial de que trata esta Portaria, fica vedada toda e qualquer movimentação física de bens móveis localizados nos setores/unidades abrangidos pelos trabalhos de inventariança.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THAIS DIAS GONÇALVES**

Diretora Substituta

**PORTARIA Nº 194/DAGES, de 05 de dezembro de 2014.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - Funai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 262/PRES, de 28 de março de 2014, publicada no DOU nº 61, de 31 de março de 2014, bem como as disposições contidas no inciso IX do Art. 18 do Anexo I do Decreto nº 7.778, de 27/07/2012, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 155/DAGES, de 13 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º Constituir, excepcionalmente, no âmbito da Coordenação Regional do Alto Purus/AC e da Coordenação Regional de Juruá/AC e respectivas jurisdicionadas, a Comissão Regional de Inventário, objetivando elaborar o Inventário de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes desta Fundação, até o dia 31 de dezembro de 2014.

Art. 2º Designar os servidores MANOEL ITAMAR RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0445324; ELIANO DE BARROS SANTOS LIRA, matrícula SIAPE nº 1821865; e, ALZIRA RIBEIRO DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 0580358, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Regional de Inventário de Alto Purus/AC e Juruá/AC.

Art. 3º Durante a realização do inventário patrimonial de que trata esta Portaria, fica vedada toda e qualquer movimentação física de bens móveis localizados nos setores/unidades abrangidos pelos trabalhos de inventariança.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THAIS DIAS GONÇALVES**

Diretora Substituta

---

**COORDENAÇÕES REGIONAIS**

---

**PORTARIA Nº 007/CR-CAC/RO, de 19 de novembro de 2014.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA CACOAL-RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 006/FUNAI/CR-CAC, de 13 de maio de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 09-11 de 03 de junho de 2011, que designa o servidor VAGNO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Agente em Indigenismo, NI-A-I, matrícula nº 1501372, para fiscalizar o contrato nº 026/2009, firmado entre a FUNAI e a Empresa COPELUB- COMERCIO DE PEÇAS E LUBRIFICANTES LTDA- ME, no serviço especializado para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica com o fornecimento de peças genuína e acessória para veículos e máquinas, no período de 25/09/2010 a 24/09/2011, no âmbito desta Coordenação Regional de Cacoal-RO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**BRUNO DE LIMA E SILVA**

Coordenador Regional Substituto



**PORTARIA Nº 008/CR-CAC/RO, de 19 de novembro de 2014.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA CACOAL-RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 020/FUNAI/CR-CAC, de 21 de junho de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 04-13 de 02 de julho de 2012, que designa o servidor VAGNO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Agente em Indigenismo, NI-A-I, matrícula nº 1501372, e, em seus impedimentos, o servidor PLINIO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo NI-S-III, matrícula nº 053393 para fiscalizar o contrato nº 061/2012, firmado entre a FUNAI e a Empresa DINIZ E FERREIRA LTDA-ME, no serviço especializado de locação de mão de obra de 05 (cinco) motoristas habilitados categoria C, para dirigir os veículos de propriedade da FUNAI, que estejam em atividades de assistência e apoio aos povos indígenas, no âmbito desta Coordenação Regional de Cacoal-RO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**BRUNO DE LIMA E SILVA**  
Coordenador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 009/CR-CAC/RO, de 19 de novembro de 2014.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA CACOAL-RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 34/FUNAI/CR-CAC, de 29 de outubro de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 19-21 de 12 de novembro de 2012, que designa a servidora ANA NERI CRUZ SANTOS, ocupante do cargo de professora de 1º Grau, Nível NI, Classe S, Padrão III, matrícula nº 0446078, e, em seus impedimentos, o servidor VAGNO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Agente em Indigenismo, NI-A-I, matrícula nº 1501372 para fiscalizar o contrato nº 181/2012, firmado entre a FUNAI e a Empresa Rondônia Serviços e Conservação Ltda. - ME, referente à prestação de serviços continuados na área de apoio operacional as atividades que não estão abrangidas pelo Plano de Cargos da FUNAI, no âmbito desta Coordenação Regional de Cacoal-RO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**BRUNO DE LIMA E SILVA**  
Coordenador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 010/CR-CAC/RO, de 20 de novembro de 2014.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA CACOAL-RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 002/FUNAI/CR-CAC, de 14 de fevereiro de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 03-04 de 05 de março de 2013, que designa o servidor RONIVALDO PINHEIRO DA SILVA, ocupante do cargo de indigenista especializado, Nível SI, Classe A, Padrão I, matrícula nº 1581816, e, em seus impedimentos, o servidor MICHAEL MESQUITA DE LACERDA LAMARCA CARDOSO, chefe de Coordenação Técnica Local, das 101.1, matrícula nº 1828237 para fiscalizar o contrato nº 261/2012, firmado entre a FUNAI e a Empresa Construtora Construdias Ltda. -, referente a prestação de serviço especializado de construção de 03 (três) casas de alvenaria na Terra Indígena Sete de setembro ( aldeia Henrique Surui), localizado no município de Rondolândia-MT, no âmbito desta Coordenação Regional de Cacoal-RO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**BRUNO DE LIMA E SILVA**  
Coordenador Regional Substituto



**PORTARIA Nº. 017/CORLIS/SP, de 26 de novembro de 2014.**

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO LITORAL SUDESTE/SP, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778 de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor GUERINO DE RESENDE SIVIERO, Geógrafo, NS-S-III, matrícula nº 0445191 e, em seus impedimentos, o servidor WILTON REIS DA SILVA FAHGNING, Indigenista Especializado, NS-A-III, matrícula nº 1916692, para fiscalizarem o Contrato nº 156/2014, EMPRESA ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A, CNPJ: 00.028.986/0062-20, referente à prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva de elevadores nesta Coordenação Regional do Litoral Sudeste.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

**MARCOS CANTUÁRIA DOS SANTOS**  
Coordenador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 046/CR-XINGU/MT, de 02 de dezembro de 2014.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO XINGU - MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de Julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora ORLANDINA BARBOSA ALVES, Assistente Administrativo, NI-S-III, matrícula nº 0446583, e, em seus impedimentos, o servidor EUZEBIO AMORIM FILHO, Agente em Indigenismo, NI-A-III, matrícula nº 1958690, para fiscalizarem o Contrato nº 154/2014, Processo nº 08075.000.052/2014-28, firmada entre a FUNAI e empresa LUIZ OLIVEIRA LTDA - ME, inscrita no CNPJ 04.075.740/0001-48, para contratação temporária emergencial para prestação de serviços de limpeza e conservação, no âmbito desta Coordenação Regional do Xingu.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**KUMARÉ TXICÃO**  
Coordenador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 047/CR-XINGU/MT, de 02 de dezembro de 2014.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO XINGU - MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto Nº 7.778, de 27 de Julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 05/FUNAI/CR-XINGU, de 09 de maio de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 08-10, de 27 de maio de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**KUMARÉ TXICÃO**  
Coordenador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 048/CR-XINGU/MT, de 02 de dezembro de 2014.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO XINGU - MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto Nº 7.778, de 27 de Julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 06/FUNAI/CR-XINGU, de 23 de maio de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 09-12, de 17 de junho de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**KUMARÉ TXICÃO**  
Coordenador Regional Substituto



**PORTARIA Nº 049/CR-XINGU/MT, de 02 de dezembro de 2014.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO XINGU - MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto Nº 7.778, de 27 de Julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 08/FUNAI/CR-XINGU, de 11 de junho de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 09-12, de 17 de junho de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**KUMARÉ TXICÃO**

Coordenador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 06/FUNAI/CR-PFD/RS, de 03 de dezembro de 2014.**

O COORDENADOR REGIONAL DE PASSO FUNDO – RS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor WALDECIR DYSARZ, Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-S-III, matrícula nº 0443927, e, em seus impedimentos, o servidor RAFAEL OLIVEIRA DE AVILA, Administrador, NS-B-V, matrícula nº 1475956, para fiscalizarem o Contrato nº 168/2014, referente processo nº 08773.000.110/2014-46 celebrado entre esta Fundação e Rampa Compensados e Madeiras Ltda., visando aquisição de 40 Kits de materiais destinados a construção de casas emergenciais de no mínimo 20 metros quadrados, para acampamentos jurisdicionados a esta Coordenação Regional.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROBERTO PERIN**

Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 007/CRNMT/2014, de 04 de dezembro de 2014.**

O COORDENADOR REGIONAL DA CRNMT SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor EDUARDO WILLIAMS FERREIRA SENNA, Assistente Administrativo, NI-S-III, matrícula nº 0444603, e, em seus impedimentos, o servidor CLAUDEMIR DO NASCIMENTO LOPES, Chefe da Divisão Técnica, DAS 101.2, matrícula nº 2152282, para fiscalizarem o Contrato nº 001/2014, celebrado com a senhora Carmen Lurdes Beluzzo Martinotto – CPF nº 777.673.901-44, referente à locação de imóvel na instalação da Sede da Coordenação Técnica Local em Matupá-MT, sob a jurisdição da Coordenação Regional Norte do Mato Grosso-MT, situada na Rua 03 nº 516, Quadra 05, Lote 16, Bairro Jardim das Flores, município de Matupá-MT.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCELO FRACCARI CANOVA**

Coordenador Regional Substituto